

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: 3 (três).

LICITAÇÃO N.º: 003/2024.

PROCESSO N.º: 7023/2024 - LIMPURB.

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, através do sistema Registro de Preços, sem gás, acondicionadas em 3.000 (três mil) caixas contendo 48 (quarenta e oito) copos descartáveis de 200 ml (lote 01), 4.560 (quatro mil, quinhentos e sessenta) garrações de 20l (em polipropileno retornável), (lote 02) e 100 (cem) garrações de 20 litros em polipropileno retornável próprios ao acondicionamento de água mineral (lote 03), conforme especificações previstas no termo de referência - anexo I do presente edital, de acordo com o Processo Administrativo n.º 7023/2024 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 05/04/2024.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2024 às 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2024 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 08/04/2024 às 10:00 horas.

DBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - Ba, Cep: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 26 de março de 2024

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 004/2024

PROCESSO N.º 15456/2024 - SEMIT

EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S.A

CNPJ N.º 02.558.157/0001-62

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de Solução para identificação de perfis de turistas durante eventos de grande movimentação de pessoas. A solução deve ser capaz de classificar os participantes de acordo com diversos critérios, tais como segmentação sociodemográfica, gênero, idade, poder de compra, localização, principais áreas visitadas por hora do dia, tempo de permanência, padrões comportamentais, pontos de interesse, volume de turismo e diferenciação entre residentes e visitantes. Essa contratação visa demonstrar a concentração de pessoas durante os eventos festivos de verão na cidade de Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024.

Salvador, 26 de março de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA n.º 31/2023-Processo n.º 211651/2023-Tipo: Menor Preço**

Objeto: contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira - Boca do Rio - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Vencedor: CONSÓRCIO SIAN/BSM/CBS (formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BSM LTDA e CBS-CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA), com valor K de

0,86 que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 162.909.864,60 (cento e sessenta e dois milhões novecentos e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 27/03/2024

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 27 de março de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

JULGAMENTOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA N.º 31/2023

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei n.º 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados os julgamentos dos Recursos Administrativos, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM n.º 8.735, pág. 16, de 05/03/2024, referente a CONCORRÊNCIA n.º 31/2023-Processo n.º: 211651/2023-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira - Boca do Rio - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Recorridas: CONSÓRCIO ARENA SALVADOR (formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BSM LTDA e CBS-CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA); KPE PERFORMACE EM ENGENHARIA S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Recorrente: CONSÓRCIO ARENA SALVADOR (formado pelas empresas KLAO ENGENHARIA S/A e IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA)

Recorrente: KPE PERFORMACE EM ENGENHARIA S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Recorridas: CONSÓRCIO ARENA SALVADOR (formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BSM LTDA e CBS-CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA); PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer dos Recursos Administrativos para, no mérito:

Do Recurso da licitante PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, julgá-lo parcialmente procedente e mantendo a decisão atacada;

Do Recurso da licitante CONSÓRCIO ARENA SALVADOR (formado pelas empresas KLAO ENGENHARIA S/A e IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA), julgá-lo parcialmente procedente e mantendo a decisão atacada;

Do Recurso da licitante KPE PERFORMACE EM ENGENHARIA S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), julgá-lo parcialmente procedente e mantendo a decisão atacada;

Decisões, justificativas e fundamentações, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br>> (CONCORRÊNCIA n.º 31/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 27 de março de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL